



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1225 de 16 de Janeiro de 2020  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

---

## Publicações Câmara de Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 01/2020 - CONTRATADO: WESLEY DOS ANJOS SEBASTIÃO. OBJETO:** Prestação de serviços de **Motorista**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. Período: 14/01/2020 a 14/04/2020. **FUND. LEGAL:** Lei 3048 DE 26/01/2016 e subsequentes. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

---

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece critérios e define procedimentos para designação para o exercício do cargo de Secretário Escolar na Rede Municipal de Ensino de Mariana, MG, para o ano de 2020.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais elencadas na Lei Federal nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), na Lei Complementar nº 06/2001, Lei Complementar nº 034/2006, Decreto nº 7383 de 10 de julho de 2014.

Considerando a necessidade de definir critérios para designação do exercício do cargo de Secretário Escolar na Rede Municipal de Ensino;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A presente Portaria estabelece critérios e define procedimentos para designação do exercício do cargo de Secretário Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

**§ 1º** - Ficará impossibilitado de ser contratado em 2020, o candidato que no ano de 2019, obteve nota menor que 70 (setenta) pontos, no cargo pleiteado, em sua avaliação de desempenho na Rede Municipal de Mariana.

**§ 2º** - Não será aceita a contratação temporária e em caráter excepcional, para outro cargo, do candidato concursado ou contratado que houver se exonerado por vontade própria, pelo período de 12 (doze) meses posteriores à sua demissão.

**§ 3º** - Não poderá ser contratado o candidato que no ano de 2019 não tenha cumprido devidamente as atribuições do seu cargo, em conformidade com a Lei Complementar nº 139/2014, ocasionando rescisão contratual.

**§ 4º** - As contratações de que tratam esta Portaria são de caráter precário.

**Art. 2º** - Os critérios para candidatos ao cargo de Secretário Escolar obedecerão a seguinte ordem de prioridade:

I - Candidato habilitado na área de atuação;

II - Candidato que possuir Graduação em Pedagogia e ou Normal Superior;

III - Tempo de efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Mariana no cargo pleiteado comprovado através de declaração de contagem de tempo emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana;

IV - Na hipótese de dois ou mais candidatos apresentarem igual tempo de serviço, o desempate será feito considerando-se a idade maior.

**Art. 3º** - Para efeitos desta Portaria, considera-se “tempo de serviço” o tempo exercido na Rede Municipal de Ensino de Mariana, no mesmo cargo pleiteado, observadas as seguintes condições:

I - o tempo de serviço informado não esteja vinculado a cargo efetivo;

II - o tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;

III - o servidor não utilize tempo de serviços paralelos para inscrever-se e lograr designação.

**Art. 4º** - No ato da designação o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade - RG;

II - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III - Comprovante de residência atual (até três últimos meses);

IV - Declaração de contagem de tempo expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana;

V- Titulações e habilitações, conforme especificadas no Anexo I.

**Art. 5º** - A designação será realizada em local, dias e horários pré-estabelecidos no edital de publicação de vaga, divulgado no Diário Oficial do Município, "O MONUMENTO".

**Art. 6º** - As normas de contratação de servidores para o exercício do cargo de Secretário Escolar para atuação nas escolas municipais serão definidas em legislação específica.

**Art. 7º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município de Mariana e a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 15 de janeiro de 2020.

---

Aline Aparecida Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

## **ANEXO I**

Habilitação e Escolaridade exigidas para atuação em escolas da Rede Municipal de Ensino de Mariana para o cargo de Secretário Escolar para o ano de 2020

## **CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO**

<b>Habilitação e Escolaridade</b>	<b>Comprovante</b>
<b>1º</b> Curso Normal Nível Médio -Magistério	- Diploma registrado ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.
<b>2º</b> Graduação Pedagogia e ou Normal Superior	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 03/2020**

### **NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º - Fica nomeada a Senhora SOLIANE CRISTINA ALVES SOBREIRA MARQUES, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Fernando Sampaio de Castro, a partir do dia 09/01/2020**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**Publique-se.**

Mariana, 10 de janeiro de 2020.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Processo Seletivo: Editais**

**Processo Seletivo: Editais**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2020**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO**

**DATA: 20 DE JANEIRO DE 2020**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na **Portaria n° 03, de 15 de janeiro de 2020**, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

**DATA: 20 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 09 HORAS**

<b>CARGO</b>	<b>Vaga de substituição</b>
SECRETÁRIO (A) ESCOLAR	<b>1 (uma) vaga</b> E. M. Sinhô Machado
SECRETÁRIO (A) ESCOLAR	<b>1 (uma) vaga</b> CMEI Santo Antônio CMEI Santa Rita de Cássia
SECRETÁRIO (A) ESCOLAR	<b>1 (uma) vaga</b> E. M. Campinas E. M. Pe. Antônio Gabriel E. M. Prof. Celina Célia
SECRETÁRIO (A) ESCOLAR	<b>1 (uma) vaga</b> E. M. Barro Branco E. M. Mainart E. M. Serra do Carmo
SECRETÁRIO (A) ESCOLAR	<b>1 (uma) vaga</b> E. M. Dom Luciano (EJA) E. M. Paracatu de Baixo E. M. Santa Godoy

O vínculo do Processo de Designação deste Edital nº 01/2020 está junto à Secretaria Municipal de Educação, podendo transferir o profissional contratado conforme as necessidades das instituições escolares do município de Mariana.

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas, munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado, conforme estabelecido na **Portaria nº 03, de 15 de janeiro de 2020**.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

**Secretária Municipal de Educação**

## **Processo Seletivo: Resultados**

### **Processo Seletivo: Resultados**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18**

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 187 de 21 de maio de 2019, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

#### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário) ;**

**Nas datas 16,17 e 20/01/2020 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

**Psicólogo:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
50199	GESSIMARA FERREIRA BARBOSA	06/02/1991

**Enfermeiro:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
54473	HELOISA MARINA ALMEIDA	01/04/1982
55603	IRENICE JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	24/09/1992

**Atendente de farmácia:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
55729	GABRIELLE SILVA DE LIMA	04/04/1999
46709	LUCAS PEREIRA GOMES	10/07/1992

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV) CONTRATO** referente a Contratação de serviço de locação de Sistema de Gestão Previdenciária, adequado para rotinas de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constituído dos módulos e cadastro e Recadastramento, Simulação e Concessão de Benefícios, Controle de arrecadação de contribuições previdenciárias, controle de protocolos, folha de pagamento de aposentados e pensionistas, folha de pagamento do quadro próprio do Instituto, autoatendimento, implantação e migração de dados, suporte mensal e treinamento. Empresa vencedora: **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 10.175.059/0001-74, valor total: R\$ 10.892,22 (Dez mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) por um período de 90 dias a partir da assinatura do contrato, ou seja, 02/01/2020 Fundamentação legal: art. 24 da Lei 8.666/98. Mariana 15 de janeiro de 2020. Emerson Carioca/Diretor Presidente e Diego da Silva Carioca/Diretor Administrativo Financeiro.